

DECRETO Nº 5882/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 786/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Capítulo VIII, item 8.5, do Edital nº 777/2016, de 24-03-2016, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público homologado através do Edital nº 786/2016, de 09-06-2016 para os cargos de **MONITOR DE EDUCAÇÃO, SERVENTE e TÉCNICO AGROPECUÁRIO**, vigorando de **10 de junho de 2018 a 09 de junho de 2020**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de junho de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 06 a 30-06-2018